

### FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

<b>Código:</b>	16-1	<b>Descrição:</b>	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.		<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio					
<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não			
<b>A atividade compreende:</b>			<b>A atividade não compreende:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- secagem, moagem e torrefação de produtos agrícolas, inclusive grãos, em estabelecimentos industriais;</li> <li>- beneficiamento de grãos, quando realizado em unidade diversa da unidade de plantio;</li> <li>- a fabricação industrial de produtos alimentícios;</li> <li>- a preparação industrial de temperos, especiarias e condimentos, molhos de tomate e similares;</li> <li>- a preparação industrial de pratos prontos congelados à base de vegetais, carnes, aves, peixes, massas;</li> <li>- a preparação de produtos para infusão (chá, mate e outras ervas para infusão);</li> <li>- a fabricação de leites e queijos de soja ou de outros substitutos vegetais do leite;</li> <li>- a produção de alimentos pré-preparados para restaurantes, lanchonetes e semelhantes;</li> <li>- a fabricação de gelo comestível;</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>- o preparo de refrigerantes e sorvetes por meio de máquinas, automáticas ou não, em restaurantes, bares e estabelecimentos similares, para venda direta ao consumidor;</li> <li>- as padarias tradicionais e confeitarias com predominância de produtos fabricados no próprio estabelecimento, com venda direta ao público;</li> <li>- a fabricação de pasta de cacau (massa) e de outros derivados do beneficiamento do cacau ( 16-8);</li> <li>- a preparação de refeições para consumo imediato em lanchonetes, restaurantes, aviões, hospitais ou em cozinhas industriais para consumo dos funcionários.;</li> <li>- a moagem de café torrado, realizada por estabelecimento comercial varejista como atividade acessória;</li> <li>- a rotulagem e embalagem de produtos alimentares;</li> <li>- o transporte e o depósito de produtos alimentares;</li> <li>- a fabricação de óleo comestível (16-7);</li> <li>- a fabricação de rações e similares para animais (domésticos ou da pecuária) (16-10);</li> </ul>			

### FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

<b>Código:</b>	16-1	<b>Descrição:</b>	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.		<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio					
<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
<ul style="list-style-type: none"> <li>- a fabricação de alimentos dietéticos, complementos alimentares e semelhantes;</li> <li>- a preparação industrial de milho para pipoca;</li> <li>- a fabricação de adoçantes de mesa ou dietéticos;</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>- a obtenção de sal mineralizado (16-10);</li> <li>- a fabricação de conservas (16-3);</li> <li>- o beneficiamento do grão quando realizado na unidade do plantio (20-17);</li> <li>- a produção de gelo comum não comestível ou para utilização no processo produtivo ou para consumo no próprio estabelecimento;</li> <li>- a preparação de alimentos congelados realizada por estabelecimentos de comércio ou sob encomenda.</li> </ul>			
<b>Parâmetros de enquadramento:</b>						
<b>Linhas de corte e referências quantitativas:</b>						
<p>- o produto que se destina à venda direta ao consumidor e o produto de artesanato, ou seja, produto proveniente de trabalho manual realizado por pessoa natural, que não conta com auxílio ou participação de terceiros assalariados e é vendido diretamente ao consumidor ou por intermédio de entidade que o artesão faz parte ou é assistido. (Referência: Decreto 7.212/2010, art. 5º e 7º)</p>						
<b>CNAE:(1)</b>						
<b>Agrupamento:</b>	<b>Código:</b>	<b>Descrição:</b>				

### FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

<b>Código:</b>	16-1	<b>Descrição:</b>	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.		<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio					
<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não			
Grupo	106	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais				
Grupo	108	Torrefação e moagem de café				
Grupo	109	Fabricação de outros produtos alimentícios				
<b>Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:</b>						
<u>CTF/APP:</u>	Outras atividades / consulte tabela.		<u>CNORP:</u>	Na hipótese de operação de resíduos perigosos.		
<u>RAPP:</u>	Sim.		<u>CTF/AIDA:</u>	Na hipótese de exigência de plano de gerenciamento de resíduos, para identificar o respectivo responsável técnico.		
<b>Observações:</b>						
-						
<p><b>(1)</b>As atividades CNAE relacionadas nesta Ficha referem-se àquelas que descrevem atividades com obrigação de inscrição no CTF/APP, para declaração da atividade <b>cód. 16-1 - Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares</b>, na forma especificada na Ficha. O registro, no objeto social da empresa ou na inscrição do CNPJ, de outras atividades CNAE que não constem desta Ficha, não implica em desobrigação de inscrição no CTF/APP</p>						

**FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO**

<b>Código:</b>	16-1	<b>Descrição:</b>	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.		<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio					
<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não			
quando o estabelecimento também exercer atividade de <b>Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares</b> , na forma especificada na Ficha;						
A declaração de atividades, junto ao CTF/APP, que sejam constantes do objeto social da empresa ou na inscrição no CNPJ, não desobriga a pessoa jurídica de declarar, na forma da respectiva Ficha, OUTRAS atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela empresa.						
<b>Referências normativas:</b>						
1	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 17, II; [Anexo VIII];					
2	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;					
3	<a href="#">Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997</a> : referente ao licenciamento ambiental.					

### FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

<b>Código:</b>	16-2	<b>Descrição:</b>	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal.		<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio					
<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
<b>A atividade compreende:</b>			<b>A atividade não compreende:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- o abate de bovinos, ovinos, caprinos, bufalinos, equinos, asininos e muares em matadouros e frigoríficos;</li> <li>- a produção de carne verde (fresca), congelada e frigorificada de bovinos, ovinos, caprinos, bufalinos e equídeos, em carcaças ou em peças;</li> <li>- a produção de carne de suínos, verde (fresca), congelada e frigorificada e a preparação de produtos de carne de suíno quando integrada ao abate;</li> <li>- a preparação de produtos de carne e de conservas de carne e de subprodutos quando integrada ao abate;</li> <li>- a obtenção e tratamento de subprodutos do abate como: couros e peles sem curtir, lãs de matadouro, dentes, ossos, etc.;</li> <li>- o abate de suínos em matadouros e frigoríficos;</li> <li>- o abate industrial de aves, coelhos e outros pequenos animais;</li> <li>- a preparação de produtos de carne e de conservas de carne de suínos e aves quando integrada ao abate;</li> <li>- a obtenção e tratamento de subprodutos do abate como: peles</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>- a produção industrial de pratos prontos, congelados ou enlatados à base de carne (16-1);</li> <li>- a fabricação de extratos e sucos de carne (16-1);</li> <li>- a preparação de sopas que contenham carne (16-1);</li> <li>- a produção de óleos e gorduras comestíveis de origem animal (16-8);</li> <li>- a rotulagem e embalagem de produtos alimentares;</li> <li>- a produção de couros e peles secos e salgados (10-1).</li> <li>- a preparação de produtos de carne em açougues e restaurantes.</li> </ul>			

### FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

<b>Código:</b>	16-2	<b>Descrição:</b>	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal.		<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio					
<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não			
<p>sem curtir, dentes, ossos, penas, etc.;</p> <p>- a produção de banha de porco em rama, sebo, toucinho, etc.;</p> <p>- a preparação, quando não integrada ao abate, de produtos de carne de reses e de aves; de salsicharia e outros embutidos; de carne seca, salgada e defumada; de produtos de carne de coelhos e outros pequenos animais;</p> <p>- a fabricação de farinha de carne, de ossos e de outros subprodutos de origem animal.</p>						

### FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

<b>Código:</b>	16-2	<b>Descrição:</b>	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal.		<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio					
<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não			
<b>Parâmetros de enquadramento:</b>						
<b>Linhas de corte e referências quantitativas:</b>						
-						
<b>CNAE: (1)</b>						
Agrupamento:	Código:	Descrição:				
Grupo	101	Abate e Fabricação de Produtos de Carne				
<b>Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:</b>						
<u>CTF/APP:</u>	Outras atividades / consulte tabela.		<u>CNORP:</u>	Na hipótese de operação de resíduos perigosos.		
<u>RAPP:</u>	Sim.		<u>CTF/AIDA:</u>	Na hipótese de exigência de plano de gerenciamento de resíduos, para identificar o respectivo responsável técnico.		
<b>Observações:</b>						

### FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

<b>Código:</b>	16-2	<b>Descrição:</b>	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal.		<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio					
<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
-						
<p>(1) as atividades CNAE relacionadas nesta Ficha referem-se àquelas que descrevem atividades com obrigação de inscrição no CTF/APP, para declaração da atividade <b>cód. 16-2 - Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal</b>, na forma especificada na Ficha. O registro, no objeto social da empresa ou na inscrição do CNPJ, de outras atividades CNAE que não constem desta Ficha, não implica em desobrigação de inscrição no CTF/APP quando o estabelecimento também exercer atividade de <b>Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal</b>, na forma especificada na Ficha.</p>						
<p>A declaração de atividades, junto ao CTF/APP, que sejam constantes do objeto social da empresa ou na inscrição no CNPJ, não desobriga a pessoa jurídica de declarar, na forma da respectiva Ficha, OUTRAS atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela empresa.</p>						
<b>Referências normativas:</b>						
1	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 17, II; [Anexo VIII];					
2	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;					
3	<a href="#">Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997</a> : referente ao licenciamento ambiental.					





### FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

<b>Código:</b>	16-3	<b>Descrição:</b>	Fabricação de conservas		<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio					
<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
<b>A atividade compreende:</b>				<b>A atividade não compreende:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>- a fabricação de conservas de fruta; frutas em calda; doces em massa ou pasta e geleias; polpas de fruta; sucos concentrados ou néctar de frutas</li> <li>- o beneficiamento da castanha-de-caju e castanha-do-pará;</li> <li>- a fabricação de concentrados de tomate (extratos, purês, polpas);</li> <li>- a fabricação de leite de coco;</li> <li>- a fabricação de conservas de legumes e outros vegetais mediante congelamento, cozimento, imersão em azeite e vinagre;</li> <li>- a fabricação de vegetais desidratados e liofilizados.</li> </ul>				<ul style="list-style-type: none"> <li>- a fabricação de frutas cristalizadas (16-1);</li> <li>- a fabricação de molhos de tomate preparados (16-1);</li> <li>- a fabricação de farinhas de legumes secos (16-1);</li> <li>- a fabricação industrial de pratos prontos, congelados ou enlatados à base de legumes e de outros vegetais (16-1);</li> <li>- a fabricação de sopas de legumes e de outros vegetais (16-1);</li> <li>- a fabricação de bebidas e refrescos adicionados de aromas e corantes artificiais (16-13);</li> <li>- a fabricação artesanal de conservas.</li> </ul>		

### FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

<b>Código:</b>	16-3	<b>Descrição:</b>	Fabricação de conservas	<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio				
<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
<b>Parâmetros de enquadramento:</b>					
<b>Linhas de corte e referências quantitativas:</b>					
<p>O produto que se destina à venda direta ao consumidor e o produto de artesanato, ou seja, produto proveniente de trabalho manual realizado por pessoa natural, que não conta com auxílio ou participação de terceiros assalariados e é vendido diretamente ao consumidor ou por intermédio de entidade de que o artesão faz parte ou é assistido. (Referência: Decreto 7.212/2010, art. 5º e 7º).</p>					
<b>CNAE:(1)</b>					
<b>Agrupamento:</b>	<b>Código:</b>	<b>Descrição:</b>			
Grupo	103	Fabricação de Conservas de Frutas, Legumes e Outros Vegetais			
<b>Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:</b>					
<u><a href="#">CTF/APP:</a></u>	Outras atividades / consulte tabela.		<u><a href="#">CNORP:</a></u>	Na hipótese de operação de resíduos perigosos.	
<u><a href="#">RAPP:</a></u>	Sim.		<u><a href="#">CTF/AIDA:</a></u>	Na hipótese de exigência de plano de gerenciamento de resíduos, para identificar o respectivo responsável técnico.	

### FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

<b>Código:</b>	16-3	<b>Descrição:</b>	Fabricação de conservas	<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio				
<b>Tipo de pessoa:</b>		Pessoa jurídica:	Sim	Pessoa física:	Não
<b>Observações:</b>					
-					
<p>(1) as atividades CNAE relacionadas nesta Ficha referem-se àquelas que descrevem atividades com obrigação de inscrição no CTF/APP, para declaração da atividade <b>cód. 16-3 - fabricação de conservas</b>, na forma especificada na Ficha. O registro, no objeto social da empresa ou na inscrição do CNPJ, de outras atividades CNAE que não constem desta Ficha, não implica em desobrigação de inscrição no CTF/APP quando o estabelecimento também exercer atividade de <b>fabricação de conservas</b>, na forma especificada na Ficha;</p>					
<p>A declaração de atividades, junto ao CTF/APP, que sejam constantes do objeto social da empresa ou na inscrição no CNPJ, não desobriga a pessoa jurídica de declarar, na forma da respectiva Ficha, OUTRAS atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela empresa.</p>					
<b>Referências normativas:</b>					
1	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 17, II; [Anexo VIII];				
2	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;				
3	<a href="#">Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997</a> : referente ao licenciamento ambiental.				

### FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

<b>Código:</b>	16-4	<b>Descrição:</b>	Preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados.	<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio				
<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
<b>A atividade compreende:</b>			<b>A atividade não compreende:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>- a preparação de peixes, crustáceos e moluscos (frigorificados, congelados, salgados, secos) e a fabricação de conservas do pescado, mesmo quando efetuada em barcos-fábrica que não realizam a atividade de pesca;</li> <li>- a fabricação de farinhas do pescado para consumo humano ou alimentação animal;</li> <li>- a fabricação de alimentos para animais à base de pescado;</li> <li>- a preparação de algas marinhas.</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>- a produção de pratos prontos, congelados ou enlatados à base de pescado (16-1);</li> <li>- a fabricação de sopas que contenham pescado (16-1);</li> <li>- a fabricação de óleos e gorduras do pescado (16-8);</li> <li>- a preservação do pescado realizada em embarcações dedicadas à pesca (20-6).</li> </ul>		
<b>Parâmetros de enquadramento:</b>					
<b>Linhas de corte e referências quantitativas:</b>					
<p>O produto que se destina à venda direta ao consumidor e o produto de artesanato, ou seja, produto proveniente de trabalho manual realizado por pessoa natural, que não conta com auxílio ou participação de terceiros assalariados e é vendido diretamente ao consumidor ou por intermédio de entidade que o artesão faz parte ou é assistido. (Referência: Decreto 7.212/2010, art. 5º e 7º).</p>					
<b>CNAE:(1)</b>					

### FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

<b>Código:</b>	16-4	<b>Descrição:</b>	Preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados.	<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio				
<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
<b>Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:</b>					
<b>Agrupamento:</b>	<b>Código:</b>	<b>Descrição:</b>			
Grupo	102	Preservação do Pescado e Fabricação de Produtos do Pescado			
<b>Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:</b>					
<b><u>CTF/APP:</u></b>	Outras atividades / consulte tabela.		<b><u>CNORP:</u></b>	Na hipótese de operação de resíduos perigosos.	
<b><u>RAPP:</u></b>	Sim.		<b><u>CTF/AIDA:</u></b>	Na hipótese de exigência de plano de gerenciamento de resíduos, para identificar o respectivo responsável técnico.	
<b>Observações:</b>					
-					
<p><b>(1)</b> as atividades CNAE relacionadas nesta Ficha referem-se àquelas que descrevem atividades com obrigação de inscrição no CTF/APP, para declaração da atividade <b>cód. 16-4 - preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados</b>, na forma especificada na Ficha. O registro, no objeto social da empresa ou na inscrição do CNPJ, de outras atividades CNAE que não constem desta Ficha, não implica em desobrigação de inscrição no CTF/APP quando o estabelecimento também exercer atividade de <b>preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados</b>, na forma especificada na Ficha;</p>					
<p>A declaração de atividades, junto ao CTF/APP, que sejam constantes do objeto social da empresa ou na inscrição no CNPJ, não desobriga a pessoa jurídica de</p>					

**FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO**

<b>Código:</b>	16-4	<b>Descrição:</b>	Preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados.	<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio				
<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
declarar, na forma da respectiva Ficha, OUTRAS atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela empresa.					
<b>Referências normativas:</b>					
1	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 17, II; [Anexo VIII];				
2	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;				
3	<a href="#">Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997</a> : referente ao licenciamento ambiental.				

### FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

<b>Código:</b>	16-5	<b>Descrição:</b>	Beneficiamento e industrialização de leite e derivados.		<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio					
<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
<b>A atividade compreende:</b>			<b>A atividade não compreende:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- a fabricação de leite resfriado, filtrado, esterilizado, pasteurizado, UHT (ultra high temperature), homogeneizado ou beneficiado de outro modo;</li> <li>- o envasamento de leite, associado ao beneficiamento;</li> <li>- a fabricação de creme de leite, manteiga, coalhada, iogurte, etc.;</li> <li>- a fabricação de bebidas à base de leite;</li> <li>- a fabricação de leite em pó, dietético, concentrado, maltado, aromatizado, etc.;</li> <li>- a fabricação de queijos, inclusive inacabados;</li> <li>- a fabricação de farinhas e sobremesas lácteas; de doce de leite; e subprodutos do leite: caseína, lactose, soro e outros;</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>- a produção de leite cru (cód. 20-17);</li> <li>- o envasamento de leite sob contrato;</li> <li>- a fabricação de leites e queijos de soja ou de outros substitutos vegetais do leite (cód. 16-1);</li> <li>- a fabricação de pós para a preparação de sorvetes (cód. 16-1);</li> <li>- resfriamento e distribuição de leite, quando realizados na própria unidade produtiva.</li> </ul>			



### FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

<b>Código:</b>	16-5	<b>Descrição:</b>	Beneficiamento e industrialização de leite e derivados.		<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio					
<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
<b>Parâmetros de enquadramento:</b>						
<b>Linhas de corte e referências quantitativas:</b>						
<p>- O preparo de produtos alimentares, não acondicionados em embalagem de apresentação, na residência do preparador ou em restaurantes, bares, sorveterias, confeitarias, padarias, quitandas e semelhantes e produtos que se destinem a venda direta a consumidor. Produto de artesanato, ou seja, produto proveniente de trabalho manual realizado por pessoa natural, que não conta com auxílio ou participação de terceiros assalariados e é vendido diretamente ao consumidor ou por intermédio de entidade que o artesão faz parte ou é assistido. (Referência: Decreto 7.212/2010, art. 5º e 7º).</p>						
<b>CNAE:(1)</b>						
<b>Agrupamento:</b>	<b>Código:</b>	<b>Descrição:</b>				
Grupo	105	Laticínios				
<b>Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:</b>						
<u>CTF/APP:</u>	Outras atividades / consulte tabela.		<u>CNORP:</u>	Na hipótese de operação de resíduos perigosos.		
<u>RAPP:</u>	Sim.		<u>CTF/AIDA:</u>	Na hipótese de exigência de plano de gerenciamento de resíduos, para identificar o respectivo responsável técnico.		

### FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

<b>Código:</b>	16-5	<b>Descrição:</b>	Beneficiamento e industrialização de leite e derivados.		<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio					
<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
<b>Observações:</b>						
-						
<p><b>(1)</b> as atividades CNAE relacionadas nesta Ficha referem-se àquelas que descrevem atividades com obrigação de inscrição no CTF/APP, para declaração da atividade <b>cód. 16-5 - beneficiamento e industrialização de leite e derivados</b>, na forma especificada na Ficha. O registro, no objeto social da empresa ou na inscrição do CNPJ, de outras atividades CNAE que não constem desta Ficha, não implica em desobrigação de inscrição no CTF/APP quando o estabelecimento também exercer atividade de <b>beneficiamento e industrialização de leite e derivados</b>, na forma especificada na Ficha;</p>						
<p>A declaração de atividades, junto ao CTF/APP, que sejam constantes do objeto social da empresa ou na inscrição no CNPJ, não desobriga a pessoa jurídica de declarar, na forma da respectiva Ficha, OUTRAS atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela empresa.</p>						
<b>Referências normativas:</b>						
1	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 17, II; [Anexo VIII];					
2	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;					
3	<a href="#">Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997</a> : referente ao licenciamento ambiental.					

### FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

<b>Código:</b>	16-6	<b>Descrição:</b>	Fabricação e refinação de açúcar.		<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio					
<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
<b>A atividade compreende:</b>			<b>A atividade não compreende:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- a fabricação de açúcar em bruto: açúcar VHP (Very High Polarization), cristal, demerara e mascavo;</li> <li>- a fabricação industrial de derivados e subprodutos da fabricação de açúcar (rapadura, melado, melaço, etc.);</li> <li>- a fabricação de açúcar moído e triturado, refinado e líquido.</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>- a fabricação de glicose e de outros açúcares a partir de amidos vegetais (16-1);</li> <li>- a fabricação de açúcar natural (estévia) (16-1);</li> <li>- a fabricação de adoçantes (16-1);</li> <li>- a fabricação artesanal de rapadura, melaço ou similares.</li> </ul>			
<b>Parâmetros de enquadramento:</b>						
<b>Linhas de corte e referências quantitativas:</b>						
-						
<b>CNAE:(1)</b>						
Agrupamento:	Código:	Descrição:				
Grupo	107	Fabricação e Refino de Açúcar				

### FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

<b>Código:</b>	16-6	<b>Descrição:</b>	Fabricação e refinação de açúcar.	<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio				
<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
<b>Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:</b>					
<u>CTF/APP:</u>	Outras atividades / consulte tabela.		<u>CNORP:</u>	Na hipótese de operação de resíduos perigosos.	
<u>RAPP:</u>	Sim.		<u>CTF/AIDA:</u>	Na hipótese de exigência de plano de gerenciamento de resíduos, para identificar o respectivo responsável técnico.	
<b>Observações:</b>					
-					
<p>(1) as atividades CNAE relacionadas nesta Ficha referem-se àquelas que descrevem atividades com obrigação de inscrição no CTF/APP, para declaração da atividade <b>cód. 16-6 - fabricação e refinação de açúcar</b>, na forma especificada na Ficha. O registro, no objeto social da empresa ou na inscrição do CNPJ, de outras atividades CNAE que não constem desta Ficha, não implica em desobrigação de inscrição no CTF/APP quando o estabelecimento também exercer atividade de <b>fabricação e refinação de açúcar</b>, na forma especificada na Ficha;</p>					
<p>A declaração de atividades, junto ao CTF/APP, que sejam constantes do objeto social da empresa ou na inscrição no CNPJ, não desobriga a pessoa jurídica de declarar, na forma da respectiva Ficha, OUTRAS atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela empresa.</p>					

**FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO**

<b>Código:</b>	16-6	<b>Descrição:</b>	Fabricação e refinação de açúcar.		<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio					
<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
<b>Referências normativas:</b>						
1	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 17, II; [Anexo VIII];					
2	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;					
3	<a href="#">Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997</a> : referente ao licenciamento ambiental.					

### FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

<b>Código:</b>	16-7	<b>Descrição:</b>	Refino e preparação de óleo e gorduras vegetais.		<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio					
<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
<b>A atividade compreende:</b>				<b>A atividade não compreende:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>- a fabricação de óleos vegetais comestíveis em bruto (óleos de soja, oliva, girassol, etc.);</li> <li>- a obtenção de tortas, farinhas e farelos de sementes oleaginosas e de subprodutos residuais da fabricação de óleos;</li> <li>- a fabricação de óleos vegetais refinados;</li> <li>- a fabricação de ceras de origem vegetal;</li> <li>- outros beneficiamentos processados em óleos vegetais (sopragem, hidrogenação, etc.);</li> <li>- a fabricação de margarina e de outras gorduras vegetais comestíveis;</li> <li>- a fabricação de preparações à base de creme vegetal.</li> <li>- a fabricação de óleo de milho em bruto e refinado</li> </ul>				<ul style="list-style-type: none"> <li>- a fabricação de óleos essenciais (15-4);</li> <li>- a fabricação de óleos vegetais quimicamente tratados (oxidados, polimerizados, etc.) (15-4);</li> <li>- a fabricação de óleos não-comestíveis de origem animal (15-4);</li> <li>- a extração de óleos de peixe e de mamíferos marinhos (16-8);</li> <li>- a fabricação de banha e outras gorduras e óleos comestíveis de origem animal (16-8).</li> </ul>		
<b>Parâmetros de enquadramento:</b>						
<b>Linhas de corte e referências quantitativas:</b>						
-						

### FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

<b>Código:</b>	16-7	<b>Descrição:</b>	Refino e preparação de óleo e gorduras vegetais.		<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio					
<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não

#### CNAE:(1)

Agrupamento:	Código:	Descrição:
Grupo	104	Fabricação de Óleos e Gorduras Vegetais e Animais

#### Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:

<u>CTF/APP:</u>	Outras atividades / consulte tabela.	<u>CNORP:</u>	Na hipótese de operação de resíduos perigosos.
<u>RAPP:</u>	Sim.	<u>CTF/AIDA:</u>	Na hipótese de exigência de plano de gerenciamento de resíduos, para identificar o respectivo responsável técnico.

#### Observações:

-

(1) as atividades CNAE relacionadas nesta Ficha referem-se àquelas que descrevem atividades com obrigação de inscrição no CTF/APP, para declaração da atividade **cód. 16-7 - refino e preparação de óleo e gorduras vegetais**, na forma especificada na Ficha. O registro, no objeto social da empresa ou na inscrição do CNPJ, de outras atividades CNAE que não constem desta Ficha, não implica em desobrigação de inscrição no CTF/APP quando o estabelecimento também exercer atividade de **refino e preparação de óleo e gorduras vegetais**, na forma especificada na Ficha;

**FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO**

<b>Código:</b>	16-7	<b>Descrição:</b>	Refino e preparação de óleo e gorduras vegetais.		<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio					
<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
A declaração de atividades, junto ao CTF/APP, que sejam constantes do objeto social da empresa ou na inscrição no CNPJ, não desobriga a pessoa jurídica de declarar, na forma da respectiva Ficha, OUTRAS atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela empresa.						
<b>Referências normativas:</b>						
1	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 17, II; [Anexo VIII];					
2	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;					
3	<a href="#">Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997</a> : referente ao licenciamento ambiental.					



### FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

<b>Código:</b>	16-8	<b>Descrição:</b>	Produção de manteiga, cacau, gorduras de origem animal para alimentação.		<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio					
<b>Tipo de pessoa:</b>		Pessoa jurídica:	Sim	Pessoa física:	Não	
<b>A atividade compreende:</b>			<b>A atividade não compreende:</b>			
- a fabricação de banha e outras gorduras e óleos de origem animal; - a fabricação de pasta de cacau (massa) e de outros derivados do beneficiamento do cacau (cacau em pó, manteiga de cacau, chocolate amargo para uso industrial, torta de cacau, etc.).			- os óleos e gorduras quimicamente tratados (oxidados, polimerizados, etc.) (15-4); - os óleos e gorduras de origem vegetal (16-7);			
<b>Parâmetros de enquadramento:</b>						
<b>Linhas de corte e referências quantitativas:</b>						
- o produto de artesanato, ou seja, produto proveniente de trabalho manual realizado por pessoa natural, que não conta com auxílio ou participação de terceiros assalariados e é vendido diretamente ao consumidor ou por intermédio de entidade que o artesão faz parte ou é assistido. (Referência: Decreto 7.212/2010, art. 5º e 7º)						
<b>CNAE:(1)</b>						
<b>Agrupamento:</b>	<b>Código:</b>	<b>Descrição:</b>				

### FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

<b>Código:</b>	16-8	<b>Descrição:</b>	Produção de manteiga, cacau, gorduras de origem animal para alimentação.	<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio				
<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
<b>Grupo</b>	104	Fabricação de Óleos e Gorduras Vegetais e Animais			
<b>Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:</b>					
<b><u>CTF/APP:</u></b>	Outras atividades / consulte tabela.		<b><u>CNORP:</u></b>	Na hipótese de operação de resíduos perigosos.	
<b><u>RAPP:</u></b>	Sim.		<b><u>CTF/AIDA:</u></b>	Na hipótese de exigência de plano de gerenciamento de resíduos, para identificar o respectivo responsável técnico.	
<b>Observações:</b>					
-					
<p><b>(1)</b> as atividades CNAE relacionadas nesta Ficha referem-se àquelas que descrevem atividades com obrigação de inscrição no CTF/APP, para declaração da atividade cód. 16-8 - <b>produção de manteiga, cacau, gorduras de origem animal para alimentação</b>, na forma especificada na Ficha. O registro, no objeto social da empresa ou na inscrição do CNPJ, de outras atividades CNAE que não constem desta Ficha, não implica em desobrigação de inscrição no CTF/APP quando o estabelecimento também exercer atividade de <b>produção de manteiga, cacau, gorduras de origem animal para alimentação</b>, na forma especificada na Ficha;</p>					

**FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO**

<b>Código:</b>	16-8	<b>Descrição:</b>	Produção de manteiga, cacau, gorduras de origem animal para alimentação.	<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio				
<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
A declaração de atividades, junto ao CTF/APP, que sejam constantes do objeto social da empresa ou na inscrição no CNPJ, não desobriga a pessoa jurídica de declarar, na forma da respectiva Ficha, OUTRAS atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela empresa.					
<b>Referências normativas:</b>					
1	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 17, II; [Anexo VIII];				
2	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;				
3	<a href="#">Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997</a> : referente ao licenciamento ambiental.				

### FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

<b>Código:</b>	16-9	<b>Descrição:</b>	Fabricação de fermentos e leveduras.		<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio					
<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
<b>A atividade compreende:</b>			<b>A atividade não compreende:</b>			
- a fabricação de fermentos e leveduras.			- a produção caseira ou artesanal de fermentos e leveduras.			
<b>Parâmetros de enquadramento:</b>						
<b>Linhas de corte e referências quantitativas:</b>						
- o produto de artesanato, ou seja, produto proveniente de trabalho manual realizado por pessoa natural, que não conta com auxílio ou participação de terceiros assalariados e é vendido diretamente ao consumidor ou por intermédio de entidade que o artesão faz parte ou é assistido (Referência: Decreto 7.212/2010, art. 5º e 7º).						
<b>CNAE:(1)</b>						
<b>Agrupamento:</b>	<b>Código:</b>	<b>Descrição:</b>				
Grupo	109	Fabricação de Outros Produtos Alimentícios – fermentos e leveduras				
<b>Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:</b>						
<b><u>CTF/APP:</u></b>	Consulte tabela.			<b><u>CNORP:</u></b>	Na hipótese de operação de resíduos perigosos.	

### FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

<b>Código:</b>	16-9	<b>Descrição:</b>	Fabricação de fermentos e leveduras.	<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio				
<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
<b>RAPP:</b>	Sim.		<b>CTF/AIDA:</b>	Na hipótese de exigência de plano de gerenciamento de resíduos, para identificar o respectivo responsável técnico.	
<b>Observações:</b>					
-					
<p>(1) as atividades CNAE relacionadas nesta Ficha referem-se àquelas que descrevem atividades com obrigação de inscrição no CTF/APP, para declaração da atividade <b>cód. 16-9 - fabricação de fermentos e leveduras</b>, na forma especificada na Ficha. O registro, no objeto social da empresa ou na inscrição do CNPJ, de outras atividades CNAE que não constem desta Ficha, não implica em desobrigação de inscrição no CTF/APP quando o estabelecimento também exercer atividade de <b>fabricação de fermentos e leveduras</b>, na forma especificada na Ficha;</p>					
<p>A declaração de atividades, junto ao CTF/APP, que sejam constantes do objeto social da empresa ou na inscrição no CNPJ, não desobriga a pessoa jurídica de declarar, na forma da respectiva Ficha, OUTRAS atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela empresa.</p>					
<b>Referências normativas:</b>					
1	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 17, II; [Anexo VIII];				

**FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO**

<b>Código:</b>	16-9	<b>Descrição:</b>	Fabricação de fermentos e leveduras.		<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio					
<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
2	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;					
3	<a href="#">Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997</a> : referente ao licenciamento ambiental.					

### FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

<b>Código:</b>	16-10	<b>Descrição:</b>	Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais.		<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio					
<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
<b>A atividade compreende:</b>			<b>A atividade não compreende:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- a fabricação de rações e forragens balanceadas e de alimentos preparados para animais (bovinos, suínos, aves, coelhos, etc.);</li> <li>- a fabricação de alimentos preparados para gatos, cachorros e outros animais domésticos;</li> <li>- a obtenção de sal mineralizado.</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>- a fabricação de subprodutos que servem como alimento para animais sem necessidade de tratamento e elaboração posterior p. ex.: a produção de tortas e farelos de sementes oleaginosas, a produção de tortas e farelos de milho, os resíduos de moagem; etc. (16-1);</li> </ul>			
<b>Parâmetros de enquadramento:</b>						
<b>Linhas de corte e referências quantitativas:</b>						
O produto que se destina à venda direta ao consumidor e o produto de artesanato, ou seja, produto proveniente de trabalho manual realizado por pessoa natural, que não conta com auxílio ou participação de terceiros assalariados e é vendido diretamente ao consumidor ou por intermédio de entidade que o artesão faz parte ou é assistido (Referência: Decreto 7.212/2010, art. 5º e 7º).						
<b>CNAE:(1)</b>						

### FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

<b>Código:</b>	16-10	<b>Descrição:</b>	Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais.	<b>Versão FTE:</b>	1.0
----------------	-------	-------------------	--	--------------------	-----

<b>PP/GU</b>	Médio
--------------	-------

<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica:	Sim	Pessoa física:	Não
------------------------	------------------	-----	----------------	-----

<b>Agrupamento:</b>	<b>Código:</b>	<b>Descrição:</b>
Grupo	106	Moagem, Fabricação de Produtos Amiláceos e de Alimentos para Animais.

#### Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:

<u>CTF/APP:</u>	Outras atividades / consulte tabela.	<u>CNORP:</u>	Na hipótese de operação de resíduos perigosos.
<u>RAPP:</u>	Sim.	<u>CTF/AIDA:</u>	Na hipótese de exigência de plano de gerenciamento de resíduos, para identificar o respectivo responsável técnico.

#### Observações:

-

**(1)** as atividades CNAE relacionadas nesta Ficha referem-se àquelas que descrevem atividades com obrigação de inscrição no CTF/APP, para declaração da atividade **cód. 16-10 - fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais**, na forma especificada na Ficha. O registro, no objeto social da empresa ou na inscrição do CNPJ, de outras atividades CNAE que não constem desta Ficha, não implica em desobrigação de inscrição no CTF/APP quando o estabelecimento também exercer atividade de **fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais**, na forma especificada



**FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO**

<b>Código:</b>	16-10	<b>Descrição:</b>	Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais.		<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio					
<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
na Ficha;						
A declaração de atividades, junto ao CTF/APP, que sejam constantes do objeto social da empresa ou na inscrição no CNPJ, não desobriga a pessoa jurídica de declarar, na forma da respectiva Ficha, OUTRAS atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela empresa.						
<b>Referências normativas:</b>						
1	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 17, II; [Anexo VIII];					
2	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;					
3	<a href="#">Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997</a> : referente ao licenciamento ambiental.					

### FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

<b>Código:</b>	16-11	<b>Descrição:</b>	Fabricação de vinhos e vinagre.		<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio					
<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
<b>A atividade compreende:</b>			<b>A atividade não compreende:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- a fabricação de vinagres;</li> <li>- a fabricação de vinhos de uva processados diretamente da uva;</li> <li>- a fabricação de vinhos processados do mosto e de vinhos de uva inacabados, inclusive licorosos e compostos;</li> <li>- a fabricação de vinhos de outras frutas e de essências artificiais;</li> <li>- a fabricação de vinhos com baixo teor alcoólico ou sem álcool;</li> <li>- a fabricação de bebidas alcoólicas fermentadas mas não destiladas (sidra, perada, hidromel) e suas misturas.</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>- a fabricação de aguardentes de cana-de-açúcar, de cereais, de frutas e de outras matérias-primas, e de aguardentes compostas (16-14);</li> <li>- a fabricação de cervejas e chopes (16-12);</li> <li>- o engarrafamento de bebidas associado ao comércio atacadista;</li> <li>- o engarrafamento de bebidas sob contrato.</li> </ul>			
<b>Parâmetros de enquadramento:</b>						
<b>Linhas de corte e referências quantitativas:</b>						
<p>- o produto que se destina à venda direta ao consumidor e o produto de artesanato, ou seja, produto proveniente de trabalho manual realizado por pessoa natural, que não conta com auxílio ou participação de terceiros assalariados e é vendido diretamente ao consumidor ou por intermédio de entidade que o artesão faz parte ou é assistido (Referência: Decreto 7.212/2010, art. 5º e 7º).</p>						
<b>CNAE:(1)</b>						

### FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

<b>Código:</b>	16-11	<b>Descrição:</b>	Fabricação de vinhos e vinagre.	<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio				
<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
<b>Agrupamento:</b>	<b>Código:</b>	<b>Descrição:</b>			
Grupo	111	Fabricação de Bebidas Alcoólicas			
Grupo	109	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente			
<b>Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:</b>					
<u>CTF/APP:</u>	Outras atividades / consulte tabela.		<u>CNORP:</u>	Na hipótese de operação de resíduos perigosos.	
<u>RAPP:</u>	Sim.		<u>CTF/AIDA:</u>	Na hipótese de exigência de plano de gerenciamento de resíduos, para identificar o respectivo responsável técnico.	
<b>Observações:</b>					
-					
<p>(1) as atividades CNAE relacionadas nesta Ficha referem-se àquelas que descrevem atividades com obrigação de inscrição no CTF/APP, para declaração da atividade <b>cód. 16-11 - fabricação de vinhos e vinagre</b>, na forma especificada na Ficha. O registro, no objeto social da empresa ou na inscrição do CNPJ, de outras atividades CNAE que não constem desta Ficha, não implica em desobrigação de inscrição no CTF/APP quando o estabelecimento também exercer atividade de <b>fabricação de vinhos e vinagre</b>, na forma especificada na Ficha;</p>					

**FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO**

<b>Código:</b>	16-11	<b>Descrição:</b>	Fabricação de vinhos e vinagre.	<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio				
<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
A declaração de atividades, junto ao CTF/APP, que sejam constantes do objeto social da empresa ou na inscrição no CNPJ, não desobriga a pessoa jurídica de declarar, na forma da respectiva Ficha, OUTRAS atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela empresa.					
<b>Referências normativas:</b>					
1	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 17, II; [Anexo VIII];				
2	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;				
3	<a href="#">Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997</a> : referente ao licenciamento ambiental.				

### FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

<b>Código:</b>	16-12	<b>Descrição:</b>	Fabricação de cervejas, chopes e maltes.	<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio				
<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
<b>A atividade compreende:</b>			<b>A atividade não compreende:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>- a fabricação de malte, inclusive malte uísque;</li> <li>- a fabricação de cervejas e chopes;</li> <li>- a fabricação de cervejas sem álcool ou com baixo teor alcoólico.</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>- a fabricação artesanal da cerveja para consumo próprio.</li> </ul>		
<b>Parâmetros de enquadramento:</b>					
<b>Linhas de corte e referências quantitativas:</b>					
<p>- o produto que se destina à venda direta ao consumidor e o produto de artesanato, ou seja, produto proveniente de trabalho manual realizado por pessoa natural, que não conta com auxílio ou participação de terceiros assalariados e é vendido diretamente ao consumidor ou por intermédio de entidade que o artesão faz parte ou é assistido (Referência: Decreto 7.212/2010, art. 5º e 7º).</p>					
<b>CNAE: (1)</b>					
<b>Agrupamento:</b>	<b>Código:</b>	<b>Descrição:</b>			
Grupo	111	Fabricação de Bebidas Alcoólicas			

### FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

<b>Código:</b>	16-12	<b>Descrição:</b>	Fabricação de cervejas, chopes e maltes.		<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio					
<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
Grupo	109	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente				
<b>Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:</b>						
<u>CTF/APP:</u>	Outras atividades / consulte tabela.		<u>CNORP:</u>	Na hipótese de operação de resíduos perigosos.		
<u>RAPP:</u>	Sim.		<u>CTF/AIDA:</u>	Na hipótese de exigência de plano de gerenciamento de resíduos, para identificar o respectivo responsável técnico.		
<b>Observações:</b>						
<p><b>(1)</b> as atividades CNAE relacionadas nesta Ficha referem-se àquelas que descrevem atividades com obrigação de inscrição no CTF/APP, para declaração da atividade <b>cód. 16-12 - fabricação de cervejas, chopes e maltes</b>, na forma especificada na Ficha. O registro, no objeto social da empresa ou na inscrição do CNPJ, de outras atividades CNAE que não constem desta Ficha, não implica em desobrigação de inscrição no CTF/APP quando o estabelecimento também exercer atividade de <b>fabricação de cervejas, chopes e maltes</b>, na forma especificada na Ficha;</p>						
<p>A declaração de atividades, junto ao CTF/APP, que sejam constantes do objeto social da empresa ou na inscrição no CNPJ, não desobriga a pessoa jurídica de declarar, na forma da respectiva Ficha, OUTRAS atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela</p>						

**FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO**

<b>Código:</b>	16-12	<b>Descrição:</b>	Fabricação de cervejas, chopes e maltes.	<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio				
<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
empresa.					
<b>Referências normativas:</b>					
1	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 17, II; [Anexo VIII];				
2	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;				
3	<a href="#">Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997</a> : referente ao licenciamento ambiental.				

**MODELO FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO**

<b>Código:</b>	16-13	<b>Descrição:</b>	Fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais.		<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio					
<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não			
<b>A atividade compreende:</b>			<b>A atividade não compreende:</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>- extração, engarrafamento e gaseificação de águas minerais, inclusive na fonte;</li><li>- a fabricação e engarrafamento de águas naturais, sem adoçantes ou aromatizantes;</li><li>- o engarrafamento de água comum, purificada, adicionada ou não de sais minerais;</li><li>- a fabricação de águas naturais, com adoçantes ou aromatizantes;</li><li>- a fabricação de refrigerantes e de refrescos adicionados de aromas e de corantes artificiais;</li><li>- a fabricação de chá, mate e semelhantes prontos para beber;</li><li>- a fabricação de preparações em pó ou em xarope para elaboração de bebidas;</li><li>- a fabricação de preparações em pó ou em xarope para fabricação de refrigerantes, para fins industriais.</li></ul>			<ul style="list-style-type: none"><li>- a fabricação de sucos e de refrescos de frutas (16-3);</li><li>- a fabricação de bebidas à base de leite (16-5);</li><li>- o engarrafamento de bebidas associado ao comércio atacadista;</li><li>- o engarrafamento de bebidas efetuado sob contrato.</li></ul>			
<b>Parâmetros de enquadramento:</b>						



**MODELO FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO**

<b>Código:</b>	16-13	<b>Descrição:</b>	Fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais.		<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio					
<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não			
<b>Linhas de corte e referências quantitativas:</b>						
-						
<b>CNAE:(1)</b>						
<b>Agrupamento:</b>	<b>Código:</b>	<b>Descrição:</b>				
Grupo	112	Fabricação de Bebidas Não-Alcoólicas				
<b>Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:</b>						
<b><u>CTF/APP:</u></b>	Outras atividades / consulte tabela.		<b><u>CNORP:</u></b>	Na hipótese de operação de resíduos perigosos.		
<b><u>RAPP:</u></b>	Sim.		<b><u>CTF/AIDA:</u></b>	Na hipótese de exigência de plano de gerenciamento de resíduos, para identificar o respectivo responsável técnico.		
<b>Observações:</b>						
-						

### MODELO FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

<b>Código:</b>	16-13	<b>Descrição:</b>	Fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais.		<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio					
<b>Tipo de pessoa:</b>		Pessoa jurídica:	Sim	Pessoa física:	Não	
<p><b>(1)</b> as atividades CNAE relacionadas nesta Ficha referem-se àquelas que descrevem atividades com obrigação de inscrição no CTF/APP, para declaração da atividade <b>cód. 16-13 - fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais</b>, na forma especificada na Ficha. O registro, no objeto social da empresa ou na inscrição do CNPJ, de outras atividades CNAE que não constem desta Ficha, não implica em desobrigação de inscrição no CTF/APP quando o estabelecimento também exercer atividade de <b>fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais</b>, na forma especificada na Ficha;</p> <p>A declaração de atividades, junto ao CTF/APP, que sejam constantes do objeto social da empresa ou na inscrição no CNPJ, não desobriga a pessoa jurídica de declarar, na forma da respectiva Ficha, OUTRAS atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela empresa.</p>						
<b>Referências normativas:</b>						
1	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 17, II; [Anexo VIII];					
2	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;					
3	<a href="#">Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997</a> : referente ao licenciamento ambiental.					

### FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

<b>Código:</b>	16-14	<b>Descrição:</b>	Fabricação de bebidas alcoólicas.	<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio				
<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
<b>A atividade compreende:</b>			<b>A atividade não compreende:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>- fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas;</li> <li>- a fabricação de aguardentes obtidas diretamente da cana-de-açúcar;</li> <li>- a fabricação de aguardentes de frutas, cereais e outras matérias-primas (licor, conhaque, rum, uísque, gim, vodca, etc.);</li> <li>- a padronização, retificação, homogeneização, etc., de aguardentes para engarrafamento;</li> <li>- a fabricação de licores e de bebidas alcoólicas diversas (amargos, aperitivos preparados, aguardentes compostas e semelhantes).</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>- a fabricação de vinhos (16-11);</li> <li>- a fabricação de cerveja e chope (16-12);</li> <li>- a fabricação de álcool para qualquer fim (15-3);</li> <li>- o engarrafamento de bebidas associado ao comércio atacadista;</li> <li>- o engarrafamento de bebidas efetuado sob contrato.</li> </ul>		
<b>Parâmetros de enquadramento:</b>					
<b>Linhas de corte e referências quantitativas:</b>					
<p>- o produto que se destina à venda direta ao consumidor e o produto de artesanato, ou seja, produto proveniente de trabalho manual realizado por pessoa natural, que não conta com auxílio ou participação de terceiros assalariados e é vendido diretamente ao consumidor ou por intermédio de entidade que o artesão faz parte ou é assistido (Referência: Decreto 7.212/2010, art. 5º e 7º).</p>					
<b>CNAE:(1)</b>					

### FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

<b>Código:</b>	16-14	<b>Descrição:</b>	Fabricação de bebidas alcoólicas.	<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio				
<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
<b>Agrupamento:</b>	<b>Código:</b>	<b>Descrição:</b>			
Grupo	111	Fabricação de Bebidas Alcoólicas			
<b>Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:</b>					
<u>CTF/APP:</u>	Outras atividades / consulte tabela		<u>CNORP:</u>	Na hipótese de operação de resíduos perigosos.	
<u>RAPP:</u>	Sim.		<u>CTF/AIDA:</u>	Na hipótese de exigência de plano de gerenciamento de resíduos, para identificar o respectivo responsável técnico.	
<b>Observações:</b>					
-					
<p>(1) as atividades CNAE relacionadas nesta Ficha referem-se àquelas que descrevem atividades com obrigação de inscrição no CTF/APP, para declaração da atividade <b>cód. 16-14 - fabricação de bebidas alcoólicas</b>, na forma especificada na Ficha. O registro, no objeto social da empresa ou na inscrição do CNPJ, de outras atividades CNAE que não constem desta Ficha, não implica em desobrigação de inscrição no CTF/APP quando o estabelecimento também exercer atividade de <b>fabricação de bebidas alcoólicas</b>, na forma especificada na Ficha;</p>					
<p>A declaração de atividades, junto ao CTF/APP, que sejam constantes do objeto social da empresa ou na inscrição no CNPJ, não desobriga a pessoa jurídica de</p>					

**FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO**

<b>Código:</b>	16-14	<b>Descrição:</b>	Fabricação de bebidas alcoólicas.	<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio				
<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
declarar, na forma da respectiva Ficha, OUTRAS atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela empresa.					
<b>Referências normativas:</b>					
1	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 17, II; [Anexo VIII];				
2	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;				
3	<a href="#">Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997</a> : referente ao licenciamento ambiental.				

**MODELO FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO**

<b>Código:</b>	16-15	<b>Descrição:</b>	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal – fauna silvestre.		<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio					
<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não			
<b>A atividade compreende:</b>			<b>A atividade não compreende:</b>			
<p>- o abate, conservação (congelamento, refrigeração, salga, etc.) e beneficiamento de partes, produtos e subprodutos de espécimes da fauna silvestre;</p> <p>- a preparação de produtos de carne e de conservas de carne oriundas de espécimes da fauna silvestre, quando integrada ao abate;</p> <p>- a obtenção e tratamento de subprodutos do abate de espécimes da fauna silvestre, como peles sem curtir, dentes, ossos, penas, etc.;</p> <p>- a produção de óleos e gorduras comestíveis de origem de espécimes da fauna silvestre (frigorificados, congelados, salgados, secos).</p>			<p>- o abate, conservação e beneficiamento de partes, produtos e subprodutos da fauna doméstica (16-2);</p> <p>- o comércio de partes, produtos e subprodutos de espécimes da fauna silvestre (20-24);</p> <p>- a produção de óleos e gorduras comestíveis de origem da fauna doméstica (16-8);</p> <p>- a produção industrial de pratos prontos, congelados ou enlatados à base de carne (16-1);</p> <p>- a fabricação de extratos e sucos de carne (16-1);</p> <p>- a preparação de sopas que contenham carne (16-1);</p> <p>- a produção de couros e peles secos e salgados (10-1);</p> <p>- o comércio de pescados (20-48).</p>			

**MODELO FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO**

<b>Código:</b>	16-15	<b>Descrição:</b>	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal – fauna silvestre.		<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio					
<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica: Sim			Pessoa física: Não		
<b>Parâmetros de enquadramento:</b>						
<b>Linhas de corte e referências quantitativas:</b>						
-						
<b>CNAE:(1)</b>						
<b>Agrupamento:</b>	<b>Código:</b>	<b>Descrição:</b>				
Grupo	111	Fabricação de Bebidas Alcoólicas				
<b>Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:</b>						
<u>CTF/APP:</u>	Outras atividades / consulte tabela.		<u>CNORP:</u>	Na hipótese de operação de resíduos perigosos.		
<u>RAPP:</u>	Sim.		<u>CTF/AIDA:</u>	Na hipótese de exigência de plano de gerenciamento de resíduos, para identificar o respectivo responsável técnico.		

**MODELO FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO**

<b>Código:</b>	16-15	<b>Descrição:</b>	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal – fauna silvestre.	<b>Versão FTE:</b>	1.0
----------------	-------	-------------------	--	--------------------	-----

<b>PP/GU</b>	Médio
--------------	-------

<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica:	Sim	Pessoa física:	Não
------------------------	------------------	-----	----------------	-----


**Observações:**

(1) as atividades CNAE relacionadas nesta Ficha referem-se àquelas que descrevem atividades com obrigação de inscrição no CTF/APP, para declaração da atividade **cód. 16-15 - matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal – fauna silvestre**, na forma especificada na Ficha. O registro, no objeto social da empresa ou na inscrição do CNPJ, de outras atividades CNAE que não constem desta Ficha, não implica em desobrigação de inscrição no CTF/APP quando o estabelecimento também exercer atividade de **matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal – fauna silvestre**, na forma especificada na Ficha;

- Pescados e peixes ornamentais são considerados como fauna silvestre, desde que não enquadrados como espécies domésticas (vide IN 07/2015, 2º, IV).

- a declaração de atividades, junto ao CTF/APP, que sejam constantes do objeto social da empresa ou na inscrição no CNPJ, não desobriga a pessoa jurídica de declarar, na forma da respectiva Ficha, OUTRAS atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela empresa.

**Referências normativas:**

1	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 17, II; [Anexo VIII];
2	<a href="#">Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967</a> : referente a proteção à fauna;



**MODELO FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO**

<b>Código:</b>	16-15	<b>Descrição:</b>	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal – fauna silvestre.		<b>Versão FTE:</b>	1.0
<b>PP/GU</b>	Médio					
<b>Tipo de pessoa:</b>		Pessoa jurídica:	Sim	Pessoa física:	Não	
3	<a href="#">Resolução CONAMA nº 237 , de 19 de dezembro de 1997:</a> referente ao licenciamento ambiental;					
4	<a href="#">Resolução CONAMA nº394, de 6 de novembro de 2007:</a> referente aos critérios para a determinação de espécies silvestres a serem criadas e comercializadas como animais de estimação.					
5	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;					
6	<a href="#">Instrução Normativa 07/2015, Art. 3º:</a> institui e normatiza as categorias de uso e manejo da fauna silvestre em cativeiro, e define, no âmbito do Ibama, os procedimentos autorizativos para as categorias estabelecidas;					